



Federação Portuguesa de Voleibol Departamento Técnico / Formação

CURSO TREINADORES GRAU I

A FPV vai realizar o Curso de Grau I, o primeiro que se realiza de acordo com o novo Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT)

O curso realiza-se no Porto nas instalações da:

Faculdade de Desporto da Universidade do Porto

Rua Dr. Plácido Costa, 91

4200-450 Porto

Telefone: 225 074 700

O curso é composto por duas fases:

- **A Primeira Fase - Curricular**, com um total de 81 horas divididas entre Formação Geral (41 horas) e Formação Específica (40 Horas). (Ver regulamento curso)

A primeira fase do curso inicia-se no dia **07 de Julho e termina no dia 16 de Julho 2012 (10 dias)**.

Será obrigatoriamente em regime contínuo (todos os participantes no curso têm direito a almoço (cantina universitária), durante todos os dias do curso) e intensivo (manhãs e tardes – 8h00 diárias/ 09h00 – 13h00 e 14h30 – 18h30).

- **A Segunda Fase - Estágio**, uma época desportiva – 270 horas práticas (550h total) – (Ver regulamento de estágio).

O **estágio** deverá ocorrer na época desportiva **2012/2013 ou 2013/2014**.

A presença de todos os participantes será obrigatoriamente no dia **07 Julho, entre as 8.30 horas e as 9.00 horas**.

Os Directores do curso serão os Professores Carlos Prata e António Guerra, e o Secretário: .

O período de inscrições/confirmação decorre entre o dia **16 de Junho e o dia 25 de Junho** de 2012.

A ficha de inscrição deve ser remetida para a FPV em formulário próprio (Modelo anexo)). Juntamente com fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e N.I.F. para:

Avenida de França, 549 4050-279 PORTO ou por e-mail para:

formacao.fpv@mail.telepac.pt

Taxa de inscrição: 120,00 €

Fase Curricular

Inscrição provisória, **a ser confirmada** pela F.P.V. (26 de Junho) após fecho do prazo de inscrição(25 de Junho).



Federação Portuguesa de Voleibol Departamento Técnico / Formação

Após confirmação da inscrição o pagamento deverá ser efetuado de – 27 junho a 2 Julho (taxa de inscrição e alimentação (almoço)).

O pagamento deve ser efectuado através de Cheque (emitido à ordem da F.P. Voleibol) ou transferência bancária :

NIB: 0007.0000.00805800147.23 - BES

É indispensável o envio de um comprovativo de transferência bancária para o e-mail: financeira.fpv@mail.telepac.pt com indicação do que paga e dos dados para emissão do recibo, nomeadamente: nome, morada completa, N^o de Contribuinte .

Fase Estágio

No início do estágio 70 Euros (seguro desportivo + despesas coordenação)

Os candidatos devem, no acto da inscrição na parte curricular, apresentar:

- a) A Entidade de acolhimento/Clube onde irão realizar o estágio e a identificação de um treinador com o mínimo de grau II que exercerá a função de Tutor de Estágio (em situação de dificuldade de encontrar um tutor com Grau – II, este se possuir o Grau – I, do Regime Transitório, poderá exercer essa função, a título excepcional);
- b) Não podendo cumprir por si, as circunstâncias definidas em a), o candidato poderá solicitar o apoio da Associação Regional ou da FPV, para este propósito.

O curso rege-se pelo regulamento do curso, e todos os participantes estão obrigados a conhecê-lo e a aceitar as suas condições.

As inscrições serão limitadas a **30/40 elementos**.

Para procederem à sua inscrição os candidatos deverão reunir os seguintes pré-requisitos:

- Possuir a escolaridade mínima obrigatória (excepções podem ser consideradas)
- Ter a idade mínima de 18 anos à data do início do curso ou 16 anos com autorização parental.

Condições preferenciais de frequência:

Nas situações em que o número de inscrições exceda o máximo regulamentarmente previsto (30/40) a selecção dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

- 1^o A sua inscrição seja proposta por um **Clube/Entidade de Acolhimento**, com declaração de que irá aí iniciar a sua actividade – estágio, bem como confirmação por documento escrito, de apoio de **Tutor** com o Grau – II (excepção com o Grau -I, a considerar, em ultimo caso);
- 2^o Terem sido praticantes federados de Voleibol;
- 3^o Apresentarem documentos comprovativos da frequência de acções de formação de Voleibol.